

CONSELHO DO FUNDO ESPECIAL PARA A GESTÃO AMBIENTAL – FEGA

O Fundo Especial para a Gestão Ambiental (FEGA) do Município de Itabira foi instituído pela Lei n. 3.761, de 04 de fevereiro de 2003, é vinculado orçamentariamente à Secretaria de Meio Ambiente e tem como objetivo concentrar recursos para projetos de interesse ambiental.

COMPETE/ATRIBUIÇÕES CONSELHO DO FEGA

O funcionamento do Conselho e as atribuições dos membros são estabelecidos em seu Regimento Interno.

MEMBROS DO CONSELHO DO FEGA

O Conselho do Fundo Especial para a Gestão Ambiental é presidido pelo titular da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente e por mais 5 (cinco) membros efetivos e seus respectivos suplentes, nomeados por ato do Prefeito Municipal, sendo:

I - um representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão;

II - um representante da Secretaria Municipal da Fazenda;

III - um representante da Secretaria Municipal de Educação; e

IV - dois representantes do CODEMA, oriundos da sociedade civil.

CALENDÁRIO FEGA 2017

Mês	Dia	Horário
Maio	04	14 h
Junho	08	14 h
Agosto	03	14 h
Outubro	05	14 h
Dezembro	07	14 h